



CONTEÚDO
SIGILOSO

ATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023

1 Ata da reunião ordinária realizada sob forma presencial, no dia oito de setembro
2 de 2022, às 10:55h, na Casa dos Conselhos, Prainha. **Estavam presentes:**
3 Elinalva Martins Almeida (Escola Marista de Terra Vermelha), Karla Pandolfi
4 (AAOCA), Edilza Oliveira (FCL), Renata Lopes (ADRA), Gustavo Rigoni (Instituto
5 de Ensino e Pesquisa), Márcia Oliveira (SEMAS), Rosimere de Carvalho Lessa
6 (SEMSA), Ana Maria Carvalho Corrêa (SEMOPE), Rodrigo Almeida Subtil (Casa
7 dos Conselhos). **Pauta: 1) Apreciação de parecer da Comissão Especial dos**
8 **CTs sobre possibilidade de aplicação de sanção a conselheiro do CT III; 2)**
9 **Apreciação de prorrogação de inscrição e novo Cronograma do Edital para**
10 **suplência dos CTs; 3) Avaliação de aplicação de sanção à Conselheira do**
11 **CT II; 4) Solicitação de prorrogação de prazo de inscrições das entidades**
12 **no Edital FIA 2022; Informes.** A presidente abre a plenária em horário não
13 habitual das reuniões, explicando que o horário foi dividido em duas partes, (09h-
14 10h, e 10h011h) sendo que a primeira parte foi cedida à Comissão Organizadora
15 do Edital dos CTs para discussão do cronograma e o segundo horário ficou para
16 a realização da plenária. Os pontos de pauta 03 e 04 foram solicitados para
17 inclusão pela conselheira Letícia Goldner antes do início da Plenária, por escrito,
18 sendo aprovados pelos presentes para discussão. **Ponto 01:** [REDACTED]

19 [REDACTED]
20 [REDACTED]
21 [REDACTED]
22 [REDACTED]
23 [REDACTED]
24 [REDACTED]
25 [REDACTED]
26 [REDACTED]
27 [REDACTED]
28 [REDACTED]
29 [REDACTED]
30 [REDACTED]
31 [REDACTED]



CONTEÚDO
SIGILOSO

ATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023

32 [REDACTED] Quando de sua conclusão, será
33 encaminhada resolução para publicação dando publicidade à instauração da
34 Comissão de Sindicância. **Ponto 02:** A Comissão organizadora do Edital de
35 suplência dos CTs trouxe proposta de novo cronograma, em face da baixa
36 adesão de inscrições, e que, segundo a Resolução CONANDA 170/2015, o
37 município pode reprogramar os prazos de inscrição, quando houver menos de
38 10 (dez) inscritos, sendo a atual peculiaridade do COMCAVV. Márcia e Ana
39 mostraram preocupação por conta dos prazos, mas na discussão, a plenária
40 apontou que se faz necessário manter o cronograma, até mesmo para dar
41 respaldo ao COMCAVV, em caso de não haver novas inscrições. Rodrigo aponta
42 que solicitou por e-mail agenda de reunião junto ao CRIAD para discutir sobre
43 esta situação dos CTs e está no aguardo de retorno, para ver se existe estratégia
44 paralela ao Edital, em caso de não conseguir alcançar número mínimo de
45 inscrições. Encaminhamento: aprovação de novo cronograma, com emissão de
46 Resolução a ser encaminhada para publicação. **Ponto 03:** [REDACTED]
47 [REDACTED]
48 [REDACTED]
49 [REDACTED]
50 [REDACTED]
51 [REDACTED]
52 [REDACTED]
53 [REDACTED] **Ponto 04:** a conselheira Letícia Goldner
54 apontou, em seu pedido de inclusão de ponto de pauta, que o COMCAVV
55 apreciase o pedido de prorrogação de prazo para as inscrições das entidades
56 no Edital do FIA, haja vista que muitas estão com dificuldades técnicas quanto
57 ao cadastro no Portal de Gestão, no site da PMVV. Os membros da Comissão
58 do FIA (Ana e Karla Pandolfi) estavam presentes na plenária e avaliaram de
59 forma positiva, encaminhando relato oral de aprovação. Encaminhamento: a
60 plenária aprovou por unanimidade a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze)
61 dias, se estendendo até dia 22/09/2022. Será emitida resolução para posterior
62 publicação. **Informes:** Rodrigo traz à plenária a necessidade de que o



CONTEÚDO
SIGILOSO

**ATA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2021-2023**

63 COMCAVV institua Comissão Organizadora para a realização da XII
64 Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a
65 PORTARIA CONJUNTA SEDH_CRIAD Nº 004, de 09 de agosto de 2022, que
66 convoca XII Conf Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
67 Encaminhamento: convocação de reunião extraordinária para 15/09, com ponto
68 de pauta único para discussão dos trabalhos da Conferência. Nada mais a tratar,
69 foi encerrada a reunião às 11:59h e eu, Rodrigo Almeida Subtil, redigi a presente
70 ata e após lida e aprovada em plenária, será assinada pela presidente.

71 Presidente: Rodrigo de Carvalho Lima